



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

16 e 17 de novembro de 2023

PRESENCAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira - Coordenador de CEF 2023
 Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi - Coordenador Adjunto
 Eng. Agr. Francisco Das Chagas da Silva Lira
 Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira
 Eng. Eletric. Eletron. Genilson Pavão Almeida

Assistente-Técnica da CEF Talita de Oliveira Machado
 Assessor Jurídico da CEF João de Carvalho Leite Neto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2023.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 00.006354/2022-81
 Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua 2023
 Assunto: Realização das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua
 Conclusão: Deliberação CEF nº 274/2023 0859151)

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 22/12/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Conselheiro(a) Federal**, em 22/12/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Conselheiro Federal**, em 22/12/2023, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Conselheiro(a) Federal**, em 26/12/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885140** e o código CRC **AF874E94**.

